

LEI Nº 2.487, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Denomina de Jandilson Inácio da Silveira, rua localizada no bairro Gato Preto, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

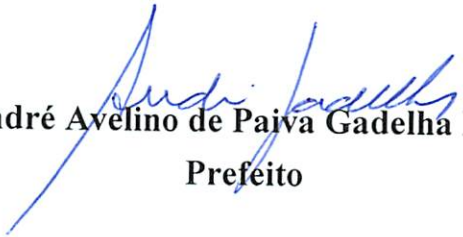
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JANDILSON INÁCIO DA SILVEIRA, a rua localizada no bairro Gato Preto, mais precisamente, a rua que tem início na Elisa Maria de Sousa e término no canal do Estreito, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal e/ou família do homenageado, autorizados a colocarem placa indicativa, com o nome da referida rua em local ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de março de 2014



André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito